

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL CVL/SUBSC/CGRH/CTCAA N.º 11 DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

A Coordenadora Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público para o cargo, abaixo mencionado, a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, em cumprimento à sentença proferida pelo Tribunal de Justiça da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Cartório dos Juizados Especiais Fazendários, nos autos do processo judicial nº 0058474-92.2019.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01/901.141/2020.

**DECRETO RIO "P" Nº 188 DE 27 DE MAIO DE 2020.
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER DIA 05/06/2020, SEXTA-FEIRA, ÀS 14H.
CRE - 3**

CLASS.	NOME
071º	DANIELLE MARIA DE OLIVEIRA SIMÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade
 - CPF
 - Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
 - Currículo;
 - PIS ou PASEP;
 - 2 fotos 3 x 4 (iguais), coloridas e recentes;
 - Original da Carteira de Trabalho;
 - Título de Eleitor e o respectivo comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
 - Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
 - Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
 - Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado (original e cópia);
- Caso exista dependente por força de ação judicial: Apresentar Termo de Curatela (original e cópia) ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção (original e cópia).

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor de Acumulação de Cargos da Gerência de Admissão e Acumulação da Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, munido da cópia de seu contracheque para regularizar esta situação funcional. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte estava prevista para a realização da 1ª reunião ordinária, de dois mil e vinte, do conselho fiscal, na sala de reunião da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455/Anexo, 11º andar - Cidade Nova - Nesta Cidade, entretanto, devido ao anúncio da pandemia do Covid-19 Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS, os anúncios das autoridades de saúde pública indicando que as aglomerações proporcionam riscos iminentes ao contágio e em especial o disposto nos Decreto Rio n.º 47.246, de 12/03/2020 e n.º 47.247, de 13/03/2020 que determinaram a adoção de medidas para enfrentamento da pandemia e evitar a proliferação do contágio, este colegiado decidiu adiar a reunião para trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, porém, nesta data as determinações das autoridades de saúde públicas, assim como o disposto no Decreto Rio n.º 47.282, de 21/03/2020 reforçaram a necessidade da manutenção da não aglomeração, sendo assim este conselho adotou como reunião o resultado dos questionamentos encaminhados aos representantes do PREVI-RIO e a equipe de Auditoria Interna, via e-mail de 09/05/2020 e concedido o prazo de resposta até 19/05/2020, data esta que este conselho adotou como sendo de consolidação das informações e deliberações, trazendo a termo nesta ata sumária, que se segue: Para esta sessão, de dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, do conselho fiscal se faz representado por Sebastião Antônio das Neves Santos - Presidente do Conselho Fiscal (CF), Dalton Henrique Mota Ibere - membro e Adelmo Feliciano da Silva - membro, pelos (as) CONVIDADOS(AS), mediante resposta ao questionário enviado por e-mail: Vanessa Rimes de Julio - Chefe de Gabinete da Presidência, Manoel Aristides Monteiro do Nascimento - Gerente de Contabilidade, Fabrício Klablund Ferraris - Diretor da Diretoria de Investimentos, Viviana Duarte de Meireles - Coordenadora da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães - Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Ricardo Davi Moraes e Silva - Auditor-Chefe do PREVI-RIO e Cintia de Almeida Pena - Assistente I de Auditoria, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Pauta de Convocação: item 1) Registrar e solicitar que sejam publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizadas no site do PREVI-RIO as seguintes Atas: subitem 1.1) Registrar a publicação da Ata Sumária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2018, realizada em vinte e um de dezembro de 2018, no DOM do dia 10/07/2019, pág. 51 e 52 e que se encontra disponibilizada adequadamente no site do PreviRio; subitem 1.2) Registrar a publicação da Ata Sumária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e um de março de 2019 no DOM dia 16/07/2019, páginas 64 e 65 e que se encontra disponibilizada adequadamente no site do PreviRio; subitem 1.3) Registrar a publicação da Ata Sumária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e nove dias do mês de maio de 2019 no DOM dia 10/07/2019, pág. 51, porém sem o Anexo Único, que ficou pendente a indicação do endereço eletrônico do PreviRio onde constaria o inteiro teor do Anexo Único e solicitar que se disponibilize no site. Até 30/04/2020 não constatamos o atendimento. Trata-se de pendência já abordada nas seguintes sessões deste Conselho Fiscal: 2ª reunião ordinária, de 26/06/2019, 3ª reunião ordinária, de 19/09/2019 e 4ª reunião

ordinária, de 04/12/2019; subitem 1.4) Registrar a publicação da Ata Sumária da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e seis dias do mês de junho de 2019 no DOM dia 04/09/2019, páginas 51 e 52 e que se encontra disponibilizado adequadamente no site do PreviRio; subitem 1.5) Ausência de publicação da Ata Sumária da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em dezoito dias do mês de setembro de 2019 no DOM e solicitar que se disponibilize no site do PreviRio. Até 30/04/2020 não constatamos o atendimento. Pendência abordada na 4ª reunião ordinária, de 04/12/2019 deste Conselho Fiscal; e subitem 1.6) Ausência de publicação, da Ata Sumária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em quatro dias do mês de dezembro de 2019, no DOM e solicitar que se disponibilize no site do PreviRio. Até 30/04/2020 não constatamos o atendimento; item 2) Esclarecimentos com relação às movimentações patrimoniais de outubro a dezembro de 2019. (PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS); item 3) Esclarecimentos com relação às informações de Receitas e Despesas contidas no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de janeiro a dezembro de 2019, disponíveis no site do PreviRio; Mais especificamente, os seguintes subitens: 3.1) Esclarecer em qual(is) conta(s) os valores da conta "Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)" estão registrados e apresentar extrato bancário, considerando a nota no rodapé do Demonstrativo que, como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração. Apresentar documento de registro; 3.2) Fornecer Relatório do FINCON que demonstre o total pago/recolhido ao Funprevi, referente às quotas patronais (por tipo) da folha da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas, mês a mês, desde o mês de dezembro de 2018 até a presente data, e também para o mesmo período, separados por órgão: subitem 3.2.a) O total de retenção e recolhimento ao Funprevi dos ativos da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas; subitem 3.2.b) O total de retenção e recolhimento ao Funprevi dos inativos e pensionistas da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas; item 4) Esclarecimento quanto novos projetos desenvolvidos pela Coordenadoria de Inteligência, considerando que em consulta ao site do PreviRio constatamos Boletins Estatísticos de Pensionista e Inativos. Há algum trabalho em desenvolvimento na área de atuarial; item 5) Auditoria Interna: subitem 5.a) Relatório de acompanhamento das fragilidades pendentes nos Relatórios de Auditorias até dezembro de 2019; subitem 5.b) Relatório de acompanhamento das Diligências do TCM até dezembro de 2019; subitem 5.c) Programação de auditorias em andamento; subitem 5.d) Se já foram implementadas pelo PREVI-RIO, as recomendações corretivas e preventivas constantes nos RAGs 252/2019 e 253/2019, já que as mesmas causaram e ainda podem estar causando impactos financeiros negativos ao Funprevi; item 6) Informações, pela DAF ou suas gerências, sobre o comportamento do Fluxo de Caixa de outubro a dezembro/2019: (PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS); item 7) Informações sobre as deliberações do COMIN (119º, 120º e 121º) e do CAD (reuniões ordinárias - 146º a 149º e a Extraordinária - 26º - site Previ-Rio); item 8) Demais Pendências da última reunião - apresentação de esclarecimentos e documentos: subitem 8.a) Situação atual quanto à entrega do terreno ao Consulado Americano. Já foi recebido o restante da caução cuja previsão era início de outubro/2019; subitem 8.b) Registrar que houve mudança no status no site do Tribunal de Justiça, em 11/03/2020, do processo judicial n.º 0014751-14.2005.8.19.0001 (2005.001.015405-8), que trata do empréstimo do Governo do Estado do RJ, que em 10/03/2020 - consta encaminhado à Serventia do 9º Ofício de Registro de Distribuição para a digitação de ofícios, conforme fls. 405 e fls. 408, cujo teor este Conselho não teve acesso em sua consulta; subitem 8.c) Atualização dos números e detalhes sobre as revisões de aposentadorias não Homologadas pelo TCMRJ que já foram implantadas apresentar os números atuais a este Conselho Fiscal; subitem 8.d) Esclarecimento sobre novos estudos de capitalização, tendo em vista que o mesmo é de importância fundamental para o equilíbrio das contas do FUNPREVI; subitem 8.e) Esclarecimentos sobre o processo 05/502.707/2016 no valor de R\$ 423.505,89, pendente no balancete de verificação do Funprevi no mês de 04/2019 e ainda pendente em dez. 2019; subitem 8.f) Esclarecimentos sobre Alienação de Imóveis no período, novos Editais lançados. Fornecer relação de imóveis com status atualizado; item 9) Esclarecimentos sobre investimentos no Clube dos Servidores, aproveitamento de outras áreas do clube, situação das licitações e obras de manutenção; item 10) Registrar a entrega, a Administração do PreviRio, do Relatório do Conselho Fiscal acerca do Decreto 44.535 de 14/05/2018 - cancelando o valor de R\$ 13.312.606,90 - FUNPREVI, tratado no processo n.º 01/951.338/2019 e abordado no item 11 da Ata deste Conselho, de 21/12/2018 e reiterados no item 10 da Ata de 21/03/2019, no item 7 "g" da Ata de 21/06/2019 e, ainda, no item 7 "g" da Ata de 19/09/2019, bem como registrar que este relatório dos estudos e pesquisas deste Conselho Fiscal ficará em sua posse, e que poderá ser disponibilizado a qualquer interessado, mediante solicitação a este Colegiado; item 11) Resumo das propostas da nova diretoria do fundo, quanto aos aspectos de gestão e de equilíbrio atuarial; item 12) Assuntos Gerais. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente e indicado Adelmo Feliciano da Silva para secretariá-lo, seguindo com as seguintes deliberações: item 1.1) subitem 1.1) Sr. Adelmo ratifica a constatação da Ata Sumária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2018, realizada em vinte e um de dezembro de 2018, no DOM do dia 10/07/2019, pág. 51 e 52 e que, em consulta de 30/04/2020, se encontrava disponibilizada adequadamente no site do PreviRio; subitem 1.2) Sr. Adelmo ratifica a constatação da Ata Sumária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e um de março de 2019 no DOM dia 16/07/2019, páginas 64 e 65 e que, em consulta de 30/04/2020, se encontrava disponibilizada adequadamente no site do PreviRio; subitem 1.3) Sr. Adelmo Registrou que na Ata Sumária da 4ª reunião ordinária, de 04/12/2019: "o Sr. Fábio informou que disponibilizaria o arquivo do Anexo Único da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e nove dias do mês de maio de 2019, porém com as respostas da Administração que já estão em fase de finalização. Sr. Adelmo informou que não se pode incluir resposta da Administração neste Arquivo do Anexo Único, pois na data da sessão não foram apresentadas. Sr. Fábio informou que vai colocar como Anotação da Administração em resposta aos questionamentos do Anexo Único para que ao acessar os apontamentos do Anexo Único vejam também as respostas da Administração como informações à parte, ou seja, não alterando o teor deliberado por este Conselho Fiscal"; Em ato contínuo o Sr. Adelmo registrou, também, que os trabalhos deste Conselho não devem ser deixados de ser publicados na íntegra e pediu Justificar e informar quando se dará o atendimento efetivo. A Sra. Vanessa Rimes argumenta que em decorrência da pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos, notadamente o teletrabalho, ainda existem dificuldades para organizar arquivos e documentos referentes à gestão e equipe técnica anteriores. Também em função da pandemia e no intuito de preservar a saúde dos servidores ativos, inativos e beneficiários, o sítio eletrônico do Previ-Rio está passando por atualizações para prestar serviços virtuais aos seus usuários. Com o final da pandemia e a volta ao normal das atividades, o Previ-Rio fará todas as alterações e registros solicitados por este conselho; subitem 1.4) Sr. Adelmo ratifica a constatação da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do exercício de 2019, realizada em vinte e seis dias do mês de junho de 2019 no DOM dia 04/09/2019, páginas 51 e 52 e que, em consulta de 30/04/2020, se encontrava disponibilizada adequadamente no site do PreviRio; subitens 1.5) e 1.6) Sr. Adelmo solicitou justificar a razão da ausência da publicação e informar quando se dará o atendimento efetivo. A Sra. Vanessa Rimes apresentou a argumentação descrita no subitem 1.3 desta ata; item 2) Sr. Sebastião apresentou os seguintes questionamentos: 2.1.) Com relação ao Balancete de verificação do PreviRio - dez 2019: 2.1.a) informar os serviços os quais se referem as cauções abaixo: - Avanco Empreendimentos Imobiliários - R\$ 170.000,00, Latos Incorporação e Construção Ltda - R\$ 115.300,00, V9 Empreendimentos Imobiliários - R\$ 170.000,00, Luiz Fabião Guasque - R\$ 17.350,00. Sr. Manoel Aristides informou que as Cauções são relativas à participação de pregão para alienação de imóveis do Funprevi; 2.1.b) Informar se as cauções estão sendo corrigidas no passivo e qual conta contábil e bancária são registradas no Ativo balanço de verificação de dez. 2019. Sr. Manoel Aristides informou que as cauções não são corrigidas monetariamente. Não existe uma conta bancária específica para as cauções, elas ingressam na conta corrente de movimento normal do Instituto;

2.1.c) Informar a que se refere o valor de R\$ 86.090.197,42 registrado na conta 21892980104 - "Outras Obrigações.....". Sr. Manoel Aristides informou que se refere a aleitamento materno; 2.11) Com relação ao Balancete de verificação do Funprevi - dez. 2019: 2.11.a) Informar o fato que motivou a movimentação a crédito na c.c. 12231020101 - Terrenos dos seguintes registros: Rua Odilon de Andrade baixa de R\$ 2.775.000,00, Av. Prefeito Dulcídio Cardoso baixa de R\$ 3.890.000,00 e Lote 01 PAL 49331 baixa de R\$ 28.933.000,00. Sr. Manoel Aristides informou que foram baixas relativas à alienação de imóveis; item 3) Sr. Adelmo registrou que na consulta deste Conselho, no site do PreviRio, em 30/04/2020, constatamos que este demonstrativo está desatualizado (somente até o mês de junho/2019) e informou que o mesmo demonstrativo se encontra no site da CGM Rio atualizado até dezembro de 2019. Sra. Vanessa Rimes informou que em função da pandemia e no intuito de preservar a saúde dos servidores ativos, inativos e beneficiários, o sítio eletrônico do Previ-Rio está passando por atualizações para prestar serviços virtuais aos seus usuários. Com o final da pandemia e a volta ao normal das atividades, o Previ-Rio fará todas as alterações e registros solicitados por este conselho; subitem 3.1) Sr. Fabrizio Ferraris informou que o FUNPREVI, através da lei 5300/2011, não optou em seu plano de amortização de 35 anos (conforme previsto na Portaria 403/2008 arts.18 e 19) pelo plano de amortização através de aportes pré-estabelecidos, optando pela Contribuição Suplementar; subitem 3.2.a) Sem identificar quem respondeu, consta do questionário que a Diretoria de Investimentos do DAF - vai preparar os relatórios e será encaminhado dentro de 15 (quinze dias); subitem 3.2.b) Sr. Manoel Aristides encaminhou, junto com a resposta ao questionário, os seguintes relatórios do Sistema de Contabilidade Municipal - FINCON: Razão - FCONR09321 do Órgão: 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro, Referência: de 01/01/2019 a 31/12/2019, emitido em 19/05/2020 com 4 páginas, com demonstração da Conta Contábil 6.2.1.21.01.01.01 - Receita Realizada, RUBRICA: 1.2.1.8.01.21.0002 CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER LEGISLATIVO (CMRJ) e Razão - FCONR09321 do Órgão: 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro, Referência: de 01/01/2019 a 31/12/2019, emitido em 19/05/2020 com 2 páginas, com demonstração da Conta Contábil 6.2.1.21.01.01.01 - Receita Realizada RUBRICA: 1.2.1.8.01.21.0003 CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ), que ambos serão analisados a posteriori pelos membros deste conselho; item 4) Sr. Adelmo enfatizou que em consulta ao site do PreviRio, em 30/04/2020, constamos A) Relatório de Avaliação Atuarial Município do Rio de Janeiro/RJ Brasília, dezembro de 2018. Data-base: 31/outubro/2018 e B) DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, Data da Avaliação: 31/12/2018 Data de Elaboração da Avaliação: 30/01/2019. Sra. Viviana Duarte de Meireles informou que além dos relatórios mensais contendo análises estatísticas dos inativos e pensionistas, que constam no site do PREVI-RIO, esta coordenadoria possui os seguintes projetos em desenvolvimento: a) Monitoramento e validação da Avaliação Atuarial - Atualmente, a Avaliação Atuarial é realizada por consultoria externa, contratada para realizá-la nos moldes exigidos pela Secretaria de Previdência, e esta coordenadoria monitora os prazos e valida todos os dados encaminhados por eles. Para esta validação foi necessário criar uma Avaliação Atuarial Interna, desenvolvida em Excel/VBA, reproduzindo todos os cálculos exigidos. No site do PREVI-RIO encontram-se as Avaliações Atuariais oficiais dos anos de 2011 a 2019; b) Estudos de impacto atuarial - São demandas solicitando a esta coordenadoria os cálculos de impacto atuarial decorrente de projetos de lei, alterações de regulamentações da atual legislação etc.; c) Projeto Business Intelligence - Projeto de criação de uma plataforma, na internet, de uso interno, que mostre de forma intuitiva os dados gerenciais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. O mesmo vem sendo realizado por consultoria externa, e esta coordenadoria faz a gerência, assim como monitora e valida todos os dados, tabelas e gráficos gerados por eles; d) Relatório Pedidos de aposentadoria - Relatório mensal, interno, produzido por esta coordenadoria, apontando o quantitativo de solicitações de aposentadoria e suas estatísticas; e) Desenvolvimento da Avaliação Atuarial Interna em Python - Conforme citado no primeiro item, para fazer a validação da Avaliação Atuarial, esta coordenadoria desenvolveu os próprios cálculos, que atualmente são feitos através do Excel/VBA. Estes cálculos estão sendo transferidos para a linguagem Python com o intuito de aprimorar ainda mais a Avaliação Atuarial Interna; f) DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) - Relatório bimestral, exigido pela Secretaria de Previdência, preenchido por esta coordenadoria e publicado no site da Secretaria de Previdência; g) Monitoramento constante das novas legislações que afetem os cálculos atuariais; h) Questionamentos de outros órgãos - Esta coordenadoria é responsável por responder questionamentos referentes à Avaliação Atuarial ou aos estudos de impacto atuarial (itens 1 e 2), como por exemplo questionamentos do Tribunal de Contas do Município acerca da Avaliação Atuarial; i) Acompanhamento do fundo garantidor para risco de morte dos servidores detentores dos financiamentos imobiliários; j) Acompanhamento do fundo garantidor para risco de danos físicos dos imóveis garantidores dos financiamentos imobiliários; k) Estudo sobre a adequação da alíquota em relação à contribuição da União. l) Além dessas atividades em andamento, temos, como projeto futuro da área: Impacto dos demais dispositivos da EC 103/2019; subitem 5.a) Sr. Ricardo Davi informou com o relatório "Plano de Ação Analítico, extraído do sistema SAFRA contendo as fragilidades pendentes nos Relatórios de Auditorias até dezembro de 2019 e encaminhou, via e-mail, para os membros deste conselho fiscal; subitem 5.b) Sr. Ricardo Davi informou com o Relatório de Atividades da Auditoria Interna do PreviRio, referente ao período de janeiro a maio de 2020, contendo em seu corpo o Relatório de acompanhamento das Diligências do TCM até Dezembro de 2019, e encaminhou, via e-mail, para os membros deste conselho fiscal; subitem 5.c) Sr. Ricardo Davi informou com o Relatório de Atividades da Auditoria Interna do PreviRio, referente ao período de janeiro a maio de 2020, contendo em seu corpo o Relatório de acompanhamento das auditorias realizadas e em andamento no PreviRio e em outras Entidades da PCRJ, conforme Ordens de Serviços emanadas pela Auditoria Geral da CGM a seus Auditores, e encaminhou, via e-mail, para os membros deste conselho fiscal; subitem 5.d) Sr. Ricardo Davi informou o relatório "Plano de Ação Analítico, extraído do sistema SAFRA contendo as fragilidades pendentes nos Relatórios de Auditorias até dezembro de 2019, no qual consta respostas do PREVI-RIO demonstrando que ainda há recomendações corretivas e preventivas constantes nos RAGs 252/2019 e 253/2019 pendentes de saneamento pelo PREVI-RIO e encaminhou, via e-mail, para os membros deste conselho fiscal; Item 6) Sr. Adelmo, em relação ao Demonstrativo do Fluxo de Caixa FUNPREVI (2019), solicitou esclarecimentos quanto a ausência de registros na conta "Amortização de Empréstimos e Financiamentos Amortização de Financ. Imobiliário - Lei 5300" e "REPASSES FINANCEIROS - PCRJ" durante todo o período de 2019, observando que o saldo entre receita arrecadada e a paga é devedor em R\$ 88.232.662. Sr. Manoel Aristides esclareceu que não houve ausência de registros. Os valores relativos a Financiamentos imobiliários estão devidamente classificados dentro de Outras Receitas Correntes na conta 1.9.9.0.99.11.0078. Em relação a conta de "REPASSES FINANCEIROS - PCRJ", não houve nenhum valor transferido do Tesouro que merecesse esta classificação, tendo vista que os valores ingressados foram oriundos de execução orçamentária, sendo registrados nas contas específicas de Receita Orçamentária do Funprevi; Item 7) Sr. Adelmo observou que na 119ª do COMIN publicada no DOM de 05/12/2019, página 38, consta registrado "a existência do site LicitaRio, portal que apresenta os imóveis de propriedade da Administração Municipal que estão disponíveis para comercialização, via alienação, concessão, permissão e cessão de uso", e solicitou que a Direção do PreviRio apresente a este Conselho Fiscal relação dos imóveis com potencial para serem utilizados como fonte de renda a longo prazo e se possível esclarecendo as condições a serem pactuadas. Sr. Fabrizio Ferraris apresentou, a seguir, a relação dos imóveis com potencial para serem utilizados como fonte de renda a longo prazo e ressaltou que as condições a serem pactuadas somente poderão ser definidas à época de futura negociação, e decorrente das condições do mercado imobiliário, que vem apresentando notória volatilidade nos últimos anos.

IMÓVEIS FUNPREVI - TERRENOS CIDADE NOVA					
ENDEREÇO	Nº	PAA/PAL	BAIRRO	ÁREA do Terreno (m²)	VALOR (R\$)
Rua Benedito Hipólito	L 2 Q A7	41.941	Cidade Nova	1.964,48	31.040.000,00
Rua Madre Tereza de Calcutá	L1 Q3	48.150	Cidade Nova	2.057,00	23.980.000,00
Rua Afonso Cavalcanti	L1 Q6	48.150	Cidade Nova	1.188,00	13.900.000,00
Rua Pinto de Azevedo	L4 Q6	48.150	Cidade Nova	1.188,00	13.900.000,00
Rua Ulisses Guimarães	L2 Q8	48.150	Cidade Nova	3.156,20	37.000.000,00
Rua Ulisses Guimarães	L1 Q10	48.150	Cidade Nova	3.064,50	26.280.000,00
Total					146.100.000,00

Sr. Adelmo informou que observou na 121ª do COMIN, publicada no DOM de 16/12/2019, página 63, consta registrado "Aberta a reunião para fins de apreciação dos itens 1 e 2 da pauta, os textos que compõem Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e das do PREVI-RIO para 2020, e do Plano de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO para 2020, bem como a Política de Investimentos do FUNPREVI para 2020, foram distribuídos aos membros do Comitê de Investimentos. O Diretor de Investimentos do PREVI-RIO explicou de forma pormenorizada acerca dos textos em apreciação. Após discussão acerca do tema, o Diretor de Investimentos colocou em votação os itens 1 e 2 da pauta, que foram aprovados por unanimidade", no entanto, não deixou claro de que se tratam os itens 1 e 2 da pauta e solicitou apresentá-las a este Conselho Fiscal esclarecendo o que foi aprovado por unanimidade. Sr. Fabrizio Ferraris apresentou a ATA da 121ª sessão do CAD, publicada no DOM de 16/12/2019, página 63 e informou que o item "3. PAUTA" publicado no Diário Oficial embora não cite expressamente os pontos 1 e 2, estes foram mencionados no relato dos assuntos tratados na reunião e, indubitavelmente, pode-se observar que o objeto da mencionada reunião foi tão somente a deliberação, visando a aprovação, dos seguintes documentos: Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO para 2020; Plano de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO para 2020; e Política de Investimentos do FUNPREVI para 2020. Em ato contínuo informou que são anexadas ao presente documento cópias das Diretrizes Gerais e dos Planos de Aplicação acima citados, salientando-se que a Política anual de Investimentos 2020 pode ser facilmente acessada pelo link abaixo, na página do PREVI-RIO na internet, uma vez ser revestido da caracterização de documento público: <http://www.rio.rj.gov.br/web/previrio/politica-anual-de-investimentos>; subitem 8.a) Sr. Adelmo registrou que na sessão de 04/12/2019 constou que o "Sr. Fábio informou que todos os documentos já foram entregues ao Consulado Americano e o PREVI-RIO ainda tem cerca de R\$ 300.000,00 a receber, que está aguardando a liberação e que todas as pendências já foram cumpridas pelo PREVI-RIO" e perguntou se tais pendências já foram efetivamente sanadas caso positivo qual o valor efetivamente recebido pelo Funprevi. Sr. Fabrizio Ferraris informou que os valores restantes ainda não foram liberados pelo Consulado; subitem 8.b) Os membros deste conselho registra o acompanhamento da movimentação do processo judicial n.º 0014751-14.2005.8.19.0001 (2005.001.015405-8), que trata do empréstimo do Governo do Estado do RJ; subitem 8.c) Sr. Marcio Guimarães informou que existe uma Tomada de Contas Especial - TCE em andamento sobre o assunto, que ainda não foi concluída, tendo sido pedida prorrogação de prazo pelos responsáveis; subitem 8.d) Sr. Adelmo relembrou o seguinte registro na sessão de 04/12/2019 "a Sra. Fernanda informou que o PREVI-RIO está aguardando a conclusão da votação da PEC Paralela que tramita no Congresso", entretanto, alertou que essa matéria é de alta relevância para a sustentabilidade e manutenção dos direitos dos inativos, em ato contínuo o Sr. Adelmo informou que até a presente data este Conselho não obteve notícias quanto os resultados obtidos nos trabalhos decorrentes da publicação da Portaria PreviRio n.º 60, de 31/07/2017, através da qual designou Comissão para os estudos sobre o Plano de Capitalização. Sra. Viviana Duarte de Meireles informou que tendo em vista que os RPPSs têm como prazo limite 31 de julho de 2020 para comprovar a vigência de lei que evidencie a adequação das alíquotas de contribuição do servidor ao patamar mínimo estabelecido pela União, conforme determinado pela Portaria 1348/2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, artigo primeiro, inciso I, item a, o Município está finalizando estudos para efetivar essa adequação. Posteriormente, deverão ser analisados os efeitos das demais disposições contidas na EC 103/2019; subitem 8.e) Sr. Adelmo relembrou o que consta registrado na sessão de 04/12/2019 "a Sra. Fernanda informou, que o processo estava saindo do jurídico para solicitar crédito, que assim que liberar o crédito procederá o empenhamento, liquidação e consequente baixa deste no balancete, pois se trata de uma regularização orçamentária". Sr. Manoel Aristides respondeu que a regularização orçamentária foi efetuada, sendo o valor baixado no balancete do mês de abril e apresentou, como evidência, o balancete de verificação (Analítico) do órgão 1133 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FCONR09304 do FINCON, emitido em 18/05/2020; subitem 8.f) Sr. Fabrizio Ferraris apresentou, a seguir, o status atualizado de alienação de imóveis do FUNPREVI, cujos Editais já foram ou estão para serem lançados no mercado imobiliário:

IMÓVEIS FUNPREVI - PARA ALIENAÇÃO EM 2020					EM 14/05/2020
ENDEREÇO	Nº	PAA/PAL	BAIRRO	ÁREA do Terreno (M²)	VALOR (R\$)
AV. COM. GUARANYS	L 8 Q A	41.955	JACAREPAGUÁ	2.000,25	418.000,00
AV. COM. GUARANYS	L 10 Q A	41.955	JACAREPAGUÁ	3.020,69	627.000,00
AV. COM. GUARANYS	L 13 Q A	41.955	JACAREPAGUÁ	3.488,40	730.000,00
AV. COM. GUARANYS	LOTE 17 Q A	41.955	JACAREPAGUÁ	10.725,00	4.670.000,00
RUA INT. COSTA PINTO	LOTE 368	3784/7697	BARRA DA TIJUCA	397,50	333.000,00
RUA INT. COSTA PINTO	LOTE 369	3784/7697	BARRA DA TIJUCA	382,50	320.000,00
RUA INT. COSTA PINTO	LOTE 370	3784/7697	BARRA DA TIJUCA	367,00	307.000,00
RUA INT. COSTA PINTO	LOTE 371	3784/7697	BARRA DA TIJUCA	444,00	371.000,00
RUA INT. COSTA PINTO	LOTE 372-A	3784/7697	BARRA DA TIJUCA	331,50	277.000,00
RUA INT. COSTA PINTO	LOTE 372-B	3784/7697	BARRA DA TIJUCA	405,00	339.000,00
RUA IURI X. PEREIRA	LOTE 4	22.898	RECREIO	3.957,00	3.745.973,00
ESTRADA DOS BANDEIRANTES	LOTE S/N	47.694	VARGEM PEQUENA	6.198,76	3.817.000,00
AV. DOM HÉLDER CÂMARA	LOTE S/N	49.128	DEL CASTILHO	2.928,98	7.170.000,00

AV. RAQUEL DE QUEIROZ	LOTE S/N	46.388	BARRA DA TIJUCA	5.227,45	3.836.000,00
AV. RAD. JORGE CURI	LOTE S/N	47.103	BARRA DA TIJUCA	13.276,22	13.578.000,00
AV. PREF. DULCÍDIO CARDOSO	LOTE S/N	46.355	BARRA DA TIJUCA	1.350,00	2.072.000,00
AV. SENADOR DANTON JOBIM	LOTE 11	30.616	BARRA DA TIJUCA	5.822,00	8.485.500,00
AV. EMB. ABELARDO BUENO	LOTE 31	48.085	BARRA DA TIJUCA	5.640,78	9.235.000,00
AV. EMB. ABELARDO BUENO	LOTE 1	49.372	JACAREPAGUÁ	6.958,56	8.400.000,00
AV. EMB. ABELARDO BUENO	LOTE 2	49.372	JACAREPAGUÁ	6.260,57	7.560.000,00
AV. EMB. ABELARDO BUENO	LOTE 3	49.372	JACAREPAGUÁ	5.848,76	7.060.000,00
AV. EMB. ABELARDO BUENO	LOTE 4	49.372	JACAREPAGUÁ	5.585,08	6.740.000,00
AV. EMB. ABELARDO BUENO	LOTE 5	49.372	JACAREPAGUÁ	5.174,97	6.250.000,00
AV. DAS AMÉRICAS	LOTE 1	49.376	BARRA DA TIJUCA	3.090,12	9.800.000,00
AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR	LOTE S/N	47.411/47.910	IRAJÁ	6.000,00	5.230.000,00
ESTRADA DO PONTAL	LOTE S/N	48.470	RECREIO	8.732,00	4.040.000,00
RUA FLÁVIO RANGEL	LOTE S/N	40.140	CAMPO GRANDE	1.025,00	290.000,00
RUA LAURA DE ARAÚJO	62 A 66	*****	PRAÇA ONZE	344,00	940.000,00
RUA DA CARIOCA	69 A 75	*****	CENTRO	332,00	1.230.000,00
RUA MUNDO NOVO	LOTE S/N	47.152	BOTAFOGO	2.000,00	2.900.000,00
VIA D1	LOTE S/N	*****	SANTO CRISTO	4.000,40	6.600.000,00
RUA BAMBINA	37	*****	BOTAFOGO	3.643,00	55.100.000,00
RUA PROF. ÁLVARO RODRIGUES	LOTES 1 e 2	49.398	BOTAFOGO	4.125,14	67.500.000,00
			Total		249.971.473,00

item 9) Sr. Adelmo lembrou que foi registrado na sessão de 04/12/2019 que o "Sr. Dalton informou que observou que a despesa no clube está baixa em relação a Receita arrecadada, e perguntou se a diferença está permanecendo no caixa. A Sra. Fernanda informou que foi aberta uma conta específica do Clube do Servidor, o Sr. Fábio informou que tem um processo de licitação aberto para cuidar da manutenção da estrutura que custará aproximadamente R\$ 255.000,00, e a Sra. Fernanda informou que os valores em caixa já são suficientes para assegurar a realização desta reforma. O Sr. Sebastião perguntou como está sendo pagos as contas de concessionárias e a Sra. Fernanda informou que estão sendo pagas pela Smart Fit". Sr. Fabrizio Ferraris informou que se encontra em fase final a elaboração dos documentos necessários (principalmente o Termo de Referência e a Planilha Orçamentária, com sua Memória de Cálculo) a fim de promover os procedimentos licitatórios para escolha de Empresa executora dos serviços de manutenção e conservação não somente das dependências do Clube do Servidor Municipal, mas também da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, ambos localizados na circunvizinhança da Sede da Prefeitura; **item 10)** Os membros deste conselho fiscal faz constar o registro em ata a entrega do Relatório do Conselho Fiscal acerca do Decreto 44.535 de 14/05/2018 - cancelando o valor de R\$ 13.312.606,90 - FUNPREVI e que ficará sob sua posse, podendo ser disponibilizado a qualquer interessado, mediante solicitação a este Colegiado; **item 11)** Os membros deste conselho registra que em relação ao "Resumo das propostas da nova diretoria do fundo, quanto aos aspectos de gestão e de equilíbrio atuarial" tratado neste item não foi respondido pelo representantes do PREVIRIO. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e eu, Adelmo Feliciano da Silva, secretário lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada segue com a minha assinatura, a do presidente e a do 2º membro do Conselho Fiscal do PREVIRIO, cujos presentes desta sessão receberam, por e-mail, cópia de inteiro teor, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 30/06/2020 às 15 horas.

Sebastião Antonio das Neves Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Adelmo Feliciano da Silva
Membro/Secretário

Dalton Henrique Mota Ibere
Membro

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2020-F/SUBPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, a disponibilidade de uso da área municipal situada na **Estrada do Outeiro Santo, nº 1484 - Jacarepaguá (N.C. 89.088.000)**, identificada nos autos do processo administrativo nº **04/551.809/2018**.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2020-F/SUBPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, a disponibilidade de uso da área municipal situada na **Avenida José Luiz Ferraz, s/nº - Recreio dos Bandeirantes (N.C. 04.874.000)**, identificada nos autos do processo administrativo nº **04/551.254/2019**.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2020-F/SUBPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, a disponibilidade de uso da área municipal situada na **Estrada do Boiúna, nº 485 - Taquara (NC14.197.000)**, identificada nos autos do processo administrativo nº **04/550.852/2020**.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade - TAP**, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R\$	Nº DA GUIA
1109/2020	12254989	Hospital Norte D'Or de Cascadura S.A.	1.620,46	11482

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL CTGP Nº 095 DE 04 DE JUNHO DE 2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002, Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017 e Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme definição do Ministério da Saúde, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade ou que apresentem condições de saúde incluídas nos grupos de risco aumentado diante da incidência do COVID-19.

O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas.

1 - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Anestesiologia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia
Médico Obstetria	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetria ou I.a - Comprovação de Experiência em Obstetria de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Pediatria (Sala de Parto)	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Obstetria	02	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetria ou I.a - Comprovação de Experiência em Obstetria de no mínimo 02 (dois) anos